



EDIÇÃO, Nº 285 | ANO 03 | 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.167/2022**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POÁ, A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA POÁ, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e conforme consta no Processo nº 4.076/2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA POÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.364.784/0001-78, sediada na Avenida Adutora, nº 862 – Jardim Nova Poá – Poá/SP, de parte de um lote público, inscrição cadastral nº. 43231.62.79.0347.00000, localizado na Av. Adutora, nº. 24 - Nova Poá – Poá/SP, perfazendo uma área de 205,30 m², em conformidade com o Memorial Descritivo e Planta D.O. 010/2022.

**Parágrafo Único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á a programas sociais que possam beneficiar a população local, tal qual o Programa Viva Leite do Governo do Estado, entre outras iniciativas que englobem cultura, esporte e lazer, visando trazer algum tipo de benefício aos moradores do Jardim Nova Poá e adjacências.

**Art. 2º.** A permissão de uso de que trata este Decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pelo setor competente da Municipalidade, dele devendo constar as condições impostas pela Permitente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em. 01 de dezembro de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 285 | ANO 03 | 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2022; PERMITENTE:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada por sua Prefeita Municipal – Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa; **PERMISSIONÁRIA:- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA POÁ**, com sede na Av. Adutora, nº 862 – Jardim Nova Poá – Poá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente – Sr. Wanderlei Malachias - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente, a PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de parte de um imóvel público, inscrição cadastral nº. 43231.62.79. 03.47.00000, localizado na Av. Adutora, nº. 24 - Nova Poá – Poá/SP, perfazendo uma área 205,30 m<sup>2</sup>, em conformidade com o Memorial Descritivo e Planta D.O. 010/2022;

**PROCESSO Nº:** 4.076/2022; **ASSINATURA:-** 01/12/2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Republicado por ter saído com incorreções.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 285 | ANO 03 | 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá convida toda a sociedade civil para participar da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º Quadrimestre de 2022, do Sistema Único de Saúde – SUS.

O evento ocorrerá dia 27 de fevereiro de 2023, às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Poá com transmissão online via Facebook, através do link <https://facebook.com/camaradepoaoficial>

A população poderá enviar dúvidas, questionamentos e sugestões por meio do endereço eletrônico [comissaodesaude@camarapoa.sp.gov.br](mailto:comissaodesaude@camarapoa.sp.gov.br)

**SECRETARIA DA SAÚDE**

